

REGULAMENTO DA RIFA – PC GAMER

1. DA PARTICIPAÇÃO

A participação na rifa ocorrerá mediante a aquisição de um ou mais números disponíveis para sorteio. Cada número adquirido corresponde a uma chance de concorrer ao prêmio.

2. DO SORTEIO

O sorteio será realizado na data e pelo método previamente informados na divulgação da rifa. O número vencedor será aquele que corresponder ao resultado oficial utilizado para o sorteio.

3. DO PRÊMIO

O prêmio consiste em 01 (um) PC Gamer, conforme configuração e características apresentadas na divulgação da rifa. Eventuais acessórios ou componentes somente estarão incluídos caso estejam expressamente descritos na apresentação do prêmio.

4. DO GANHADOR

O ganhador deverá fornecer as informações necessárias para a identificação e entrega do prêmio. Caso não seja possível entrar em contato com o ganhador por meio dos dados fornecidos, serão realizadas tentativas de contato pelos canais disponíveis.

5. DA ENTREGA

A entrega será realizada no endereço informado pelo ganhador, observadas as condições previamente estabelecidas pelos organizadores. Caso seja necessário o pagamento de algum custo adicional de transporte ou envio para determinada localidade, essa condição será informada previamente ao ganhador.

6. DA CONFERÊNCIA DO PRÊMIO

Recomenda-se que o ganhador confira o equipamento no momento do recebimento. Caso o prêmio seja entregue por transportadora ou serviço de entrega, qualquer dano aparente decorrente do transporte deverá ser registrado e comunicado imediatamente aos organizadores, preferencialmente com fotos ou vídeos da embalagem e do equipamento.

7. DOS DANOS DURANTE O TRANSPORTE

Após a entrega do prêmio, os organizadores não se responsabilizam por danos causados por manuseio inadequado, quedas, impactos, transporte realizado pelo próprio ganhador, instalação incorreta, alterações no equipamento ou outros eventos ocorridos após o recebimento, ressalvadas as responsabilidades que eventualmente sejam determinadas pela legislação aplicável.

8. DOS DANOS POSTERIORES AO RECEBIMENTO

Após o recebimento e conferência do prêmio, eventuais danos decorrentes de uso inadequado, acidentes, modificações, abertura ou alteração dos componentes, instalação de peças ou programas, problemas elétricos, quedas, líquidos ou outras situações provocadas posteriormente não serão de responsabilidade dos organizadores.

9. DA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO

O equipamento será entregue de acordo com a configuração apresentada na divulgação da rifa. Pequenas diferenças de marca ou modelo de componentes poderão ocorrer caso algum item precise ser substituído por outro de especificação equivalente ou superior, quando necessário.

10. DA RESPONSABILIDADE DO GANHADOR

Após o recebimento do prêmio, caberá ao ganhador zelar pelo equipamento, utilizar fonte de energia e instalações adequadas e seguir as recomendações de uso dos componentes.

11. DA DESISTÊNCIA

A aquisição do número implica concordância com este regulamento. Após a confirmação da participação, não haverá devolução do valor pago em razão de desistência, salvo quando houver obrigação legal em sentido contrário.

12. DA PUBLICIDADE DO RESULTADO

O resultado do sorteio poderá ser divulgado nos mesmos canais utilizados para a divulgação da rifa. O ganhador poderá ser identificado pelo nome ou pelas informações estritamente necessárias para comprovação do resultado, observada a legislação aplicável.

13. DA CONCORDÂNCIA

Ao adquirir um número da rifa, o participante declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste regulamento.

IMPORTANTE: Recomenda-se que o participante leia todo o regulamento antes de adquirir seu número. A realização de rifas mediante pagamento pode estar sujeita às regras brasileiras aplicáveis a promoções e sorteios, inclusive quanto à necessidade de autorização, conforme a modalidade adotada.